

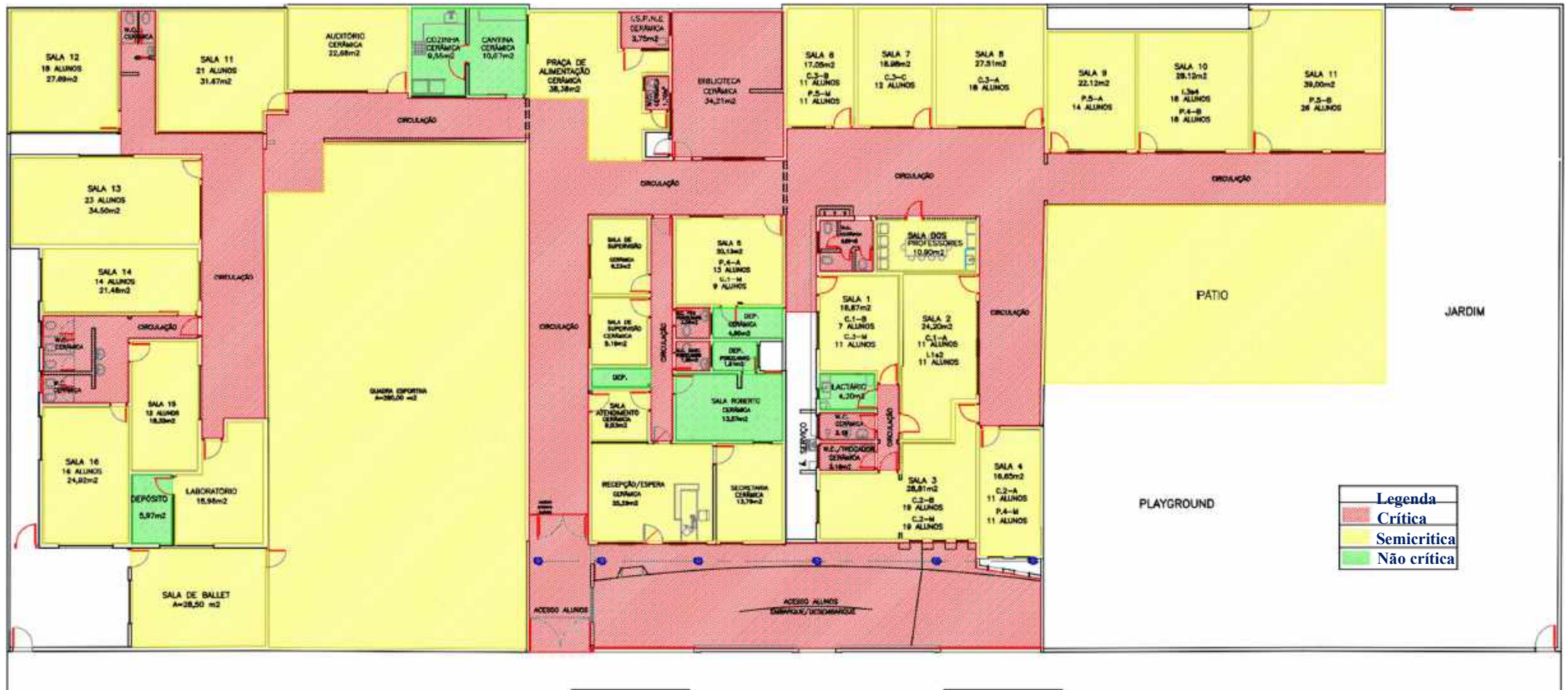


## PLANO DE CONTINGÊNCIA – ESCOLA MAESTRAL

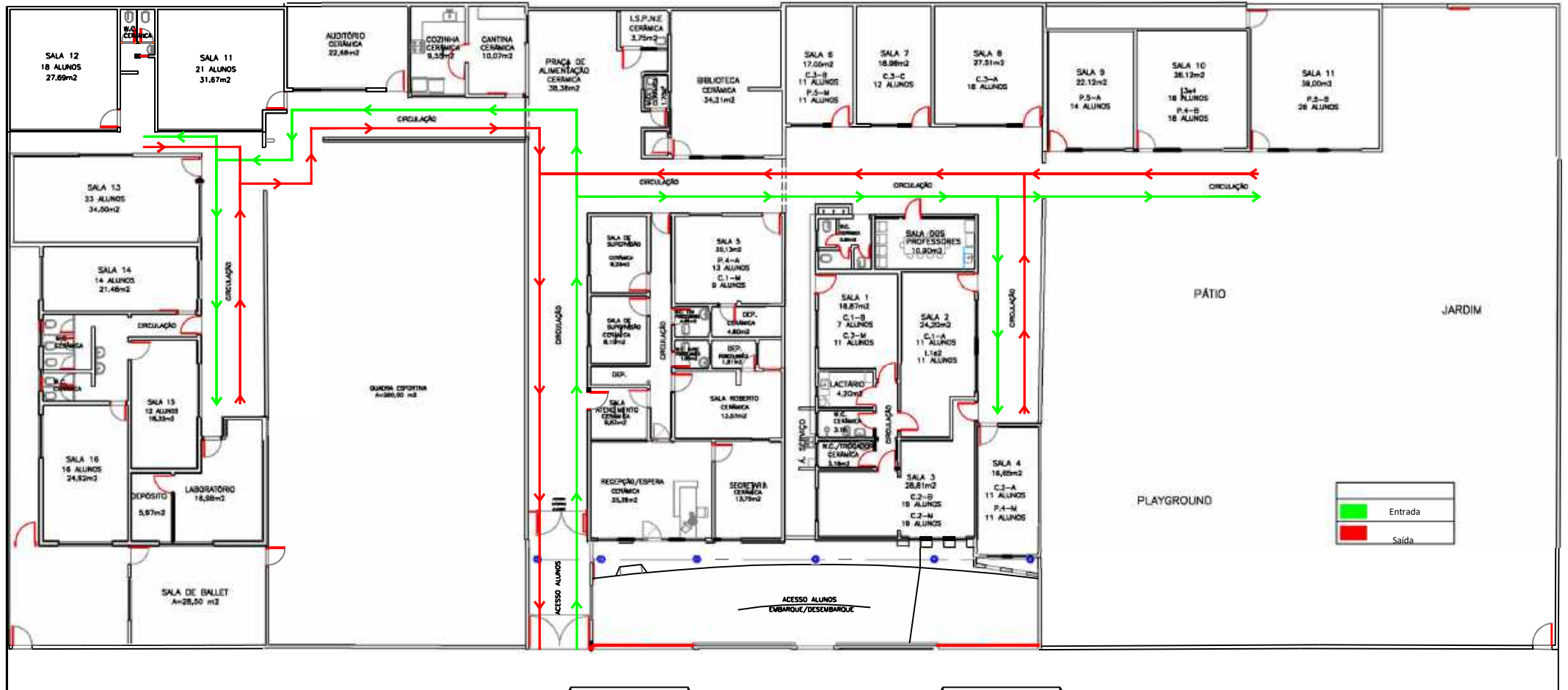
### 1. CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS FÍSICAS DA ESCOLA:

AMBIENTE	CRÍTICA	SEMICRÍTICA	NÃO CRÍTICA	AÇÃO
Hall de entrada				Limpeza intensa Definir espaço IDA e VOLTA
Secretaria / Recepção				Limpeza especial
Sala da Direção				Limpeza de rotina
Cozinha				
Sala de Aula				Limpeza especial
Banheiro de colaboradores				Intensificar Limpeza
Banheiro de alunos				Intensificar Limpeza
Vestiários				Intensificar Limpeza
Biblioteca				Fechamento
Pátio				Intensificar Limpeza
Bebedouros coletivos				Somente abastecimento garrafas;
Corredor				Limpeza intensa Definir espaço IDA e VOLTA

EXEMPLO DE IDENTIFICAÇÃO POR MAPA:



Planta Baixa - SETORIZAÇÃO DE RISCOS



## Planta Baixa - FLUXO ENTRADA/SAÍDA

Esc. 1:200

## 2. LOCAIS PARA LAVAGEM OU HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E TAPETES:

AMBIENTE	MEDIDA
Hall de entrada	Álcool em gel na entrada, estilo totem
Secretaria / Recepção	Álcool em gel afixado na parede; Álcool em gel disponibilizado na mesa da secretária
Sala da Direção	Álcool em gel disponibilizado na mesa da Diretora
Sala de Aula	Álcool em gel disponibilizado na mesa da Professora
Banheiro de colaboradores	Pia com sabão líquido e toalha de papel
Banheiro de alunos	Pia com sabão líquido e toalha de papel
Biblioteca/Laboratório e Sala Google	Será interditado durante a Pandemia.
Pátio	Álcool em gel afixado na parede

# Planta Baixa - PONTOS DISPENSER ÁLCOOL EM GEL / TAPETE

Esc. 1:200



## 1. AÇÃO DA ESCOLA EM RELAÇÃO AOS AMBIENTES:

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
Higienização de superfícies (pisos e paredes) com hipoclorito de sódio 0,5% (água sanitária)	Zeladoria/Limpeza	1 x antes turno manhã 1 x antes turno vespertino
Higienização de maçanetas, corrimão	Zeladoria/Limpeza	07:00 / 12:30 / 17:00
Higienizar os banheiros (pisos, vasos, pias e parede) com hipoclorito de sódio 0,5%	Zeladoria/Limpeza	07:00 / 09:00 / 12:30 / 14:00 / 17:00
Higienização das mesas, carteiras, cadeiras, armários, teclados, telefone e outros objetos com álcool 70% (não usar hipoclorito de sódio, para evitar alergia)	Todos os colaboradores	1 x antes turno manhã 1 x antes turno vespertino
Higienização das mesas, carteiras, cadeiras e mochilas com álcool em gel	Pelos alunos acima de 04 anos	Na entrada/ao final do turno Antes/após do lanche
Abastecer dispenser de sabão em líquido e toalhas de papel	Zeladoria/Limpeza	Sempre que necessário
Abastecer dispenser de álcool em gel 70%	Zeladoria/Limpeza Professores	Áreas comuns: quando necessário Sala de aula: quando necessário
Manter ambiente arejado (janelas abertas)	Pela zeladoria Pelos professores/colaboradores	Antes/após as aulas Durante as aulas/horário trabalho
Limpeza dos filtros de ar condicionado	Pela manutenção	1 x mês

## 1. MEDIDAS PREVENTIVAS A SEREM ADOTADAS PELA ESCOLA, COLABORADORES, ALUNOS E FAMILIARES:

### **MEDIDAS GERAIS QUE SERÃO ADOTADAS PELA ESCOLA:**

- ✓ Fechamento das bibliotecas físicas, evitando eventual contaminação pelo manuseio dos livros;
- ✓ Vedação de uso de bebedouros que permitem ingestão direta de água, sendo permitido o uso do bebedouro somente para enchimento de garrafas;
- ✓ Para a segurança do aluno, não será permitido trazer brinquedo;
- ✓ Abastecimento periódico dos dispensers de sabão líquido e papel toalha;
- ✓ Disponibilização em cada ambiente e em cada sala de aula de recipiente com álcool em gel para utilização;
- ✓ Capacitação da equipe de colaboradores e a realização de reuniões preferencialmente de forma virtual;
- ✓ Afixação de posteres e avisos incentivando a lavagem das mãos;
- ✓ Identificação e afastamento imediato de colaboradores ou alunos que apresentem sintomas compatíveis com o coronavírus;
- ✓ Atendimento de pais e equipe multiprofissional que acompanha os alunos (psicólogos, fonoaudiólogos, psicopedagogos, etc) de forma remota, reduzindo o máximo possível de entrada de pessoas na escola;
- ✓ Uso de máscaras para a entrada na escola; em relação ao colaborador, a Escola disponibilizará, no mínimo, duas máscaras de pano;

### **MEDIDAS ESPECÍFICAS A SEREM ADOTADAS PELAS ESCOLAS:**

- ✓ Medir a temperatura de cada colaborador e aluno antes de entrar nas dependências da Escola com Termômetro Digital ou Infravermelho de Testa, não permitindo a entrada de pessoas que apresentem temperatura acima de 37°C (embora seja considerado febre acima de 37,8°C, entende-se necessária a existência de margem de segurança);
- ✓ Disponibilizar no portão de entrada da escola um “tapete desinfetante” embebido em solução com hipoclorito de sódio 0,5%, tornando obrigatório a higienização da sola do sapato a toda pessoa que entrar dentro da Escola, bem como álcool em gel;
- ✓ Orientar o aluno com mais de 4 anos a higienizar, ao chegar em sala de aula, sua carteira, cadeira e mochila;

- ✓ Orientar os colaboradores e alunos (familiares) para que permaneçam em casa no caso de apresentarem sintomas compatíveis com COVID-19, retornando somente com aval médico e documento comprobatório (atestado ou resultado de exame negativo);
- ✓ Orientar sobre a importância de evitar o contato físico como cumprimentos com mãos e beijos;
- ✓ Redobrar a frequência de limpeza em locais de grande circulação, mantendo os ambientes arejados;
- ✓ Exigir que terceiros (cantina, limpeza, segurança) adotem todas as medidas de segurança aqui previstas;
- ✓ Designar sala de isolamento para permanência de aluno ou colaborador que apresentar qualquer sintoma de COVID-19 durante o período em que estiver na escola;
- ✓ Orientar a equipe para dispor os assentos com 1 metro de distância;
- ✓ Orientar fornecedores em geral que façam suas entregas de produtos, preferencialmente, fora do horário das aulas e portando máscaras;
- ✓ Orientar sempre quanto à importância de se manter etiqueta respiratória;
- ✓ Cancelar atividades físicas que exijam contato físico (futebol, basket, judô, etc);

#### **MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS COLABORADORES:**

- ✓ Deixar aferir sua temperatura sempre que adentrar o espaço escolar;
- ✓ Usar máscaras no ambiente de trabalho e orientar seu aluno (maior de 02 anos) para adotar esta medida;
- ✓ Comunicar a Escola sempre que apresentar febre, tosse ou qualquer dificuldade respiratória (mesmo que pouca), devendo procurar assistência médica e manter o isolamento domiciliar até confirmação ou não quanto ao contágio por COVID-19;
- ✓ Deixar medir sua temperatura antes de adentrar as dependências da Escola;
- ✓ Praticar e orientar todos ao seu redor quanto à etiqueta respiratória (ao tossir ou espirrar, cobrir a boca e o nariz com o cotovelo ou com lenço descartável; oriente seus alunos a isso);
- ✓ Evitar contato físico: apertos de mãos, beijos e abraços;
- ✓ Orientar os alunos quanto a formas descontraídas de cumprimento sem se tocar;



- ✓ Procurar manter o distanciamento mínimo de 1 metro; quando isto não for possível, higienizar constantemente as mãos;
- ✓ Evitar aglomerações e orientar seus alunos quanto ao distanciamento;
- ✓ Lavar as mãos com regularidade e orientar seus alunos à esta prática;
- ✓ Evitar tocar os olhos, nariz e boca sem ter higienizado as mãos e orientar seus alunos à esta prática;
- ✓ Não compartilhar e orientar os alunos a não compartilharem objetos de uso pessoal (caneta, lápis, borracha, etc);
- ✓ Manter os ambientes bem ventilados nos locais de trabalho, mesmo que com ar condicionado;
- ✓ Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- ✓ Evitar o uso de adornos dentro da escola (colares, pulseiras, brincos e anéis grandes) e utilizar sapatos fechados.
- ✓ Higienizar diariamente celulares, relógios e óculos;
- ✓ Para os Colaboradores que fazem uso do transporte público, trazer uma roupa extra para troca na Escola antes de assumir a sua função.  
Obs: para os professores, o Jaleco deverá ser colocados na Escola.

#### **MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS ALUNOS:**

- ✓ Fazer uso de máscaras no ambiente escolar (somente alunos maiores de 02 anos);
- ✓ Deixar aferir sua temperatura sempre que adentrar o espaço escolar;
- ✓ Não vir para escola caso apresente febre, tosse ou dificuldade respiratória (mesmo que pouca);
- ✓ Informar a escola imediatamente em caso de confirmação da doença em qualquer pessoa da família que tenha tido contato com o aluno ou escola;
- ✓ Evitar o contato físico como cumprimentos com mãos, abraços e beijos;
- ✓ Criar formas descontraídas de cumprimento sem se tocar;
- ✓ Evitar brincadeiras que promovam aglomeração;

- ✓ Trazer diariamente sua necessária devidamente identificada contendo: uma máscara, um pano multiuso (se possível descartável) para higienização da sua carteira e um recipiente com álcool em gel 70% (250 ml);
- ✓ Higienizar sua carteira, cadeira e bolsa diariamente, ao chegar na Escola (alunos maiores de 04 anos);
- ✓ Sempre que possível, ficar a 1 metro de distância de seus amigos e professores;
- ✓ Manter sempre etiqueta respiratória;
- ✓ Não levar para a escola brinquedos/bonecas de pano ou que não possam ser integralmente higienizados;
- ✓ Evitar o uso de adornos dentro da escola (colares, pulseiras, brincos e anéis); estes adornos podem ser fonte de foco;
- ✓ Utilizar bolsas/mochilas que permitam a higienização com álcool; não utilizar mochilas de pano e adornos nas mochilas;
- ✓ Higienizar diariamente celulares, relógios e óculos;
- ✓ Higienizar as mãos: na chegada, ao tocar na face, antes das refeições e depois do banheiro;
- ✓ Utilizar sapatos fechados;

Srs. Pais: entendam que as cadeiras e carteiras utilizadas por seus filhos na Escola serão higienizadas antes de chegarem; no entanto, a MUDANÇA DE HÁBITO exige que seus filhos aprendam a fazer a higienização deles, com o auxílio do professor, sendo esta uma atividade integrante da proposta educacional.

#### **MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS PAIS:**

- ✓ Medir a temperatura de seu filho antes de enviá-lo para a Escola; se a temperatura for igual ou superior a 37°C, mantenha seu filho em casa. POR QUESTÃO DE SEGURANÇA, A ESCOLA NÃO PERMITIRÁ A ENTRADA DE ALUNOS QUE TENHAM TEMPERATURA ACIMA DA INDICADA.
- ✓ Não enviar seu filho (a) (s) a escola caso apresente febre, tosse ou dificuldade respiratória (mesmo que pouca), devendo ficar em casa e retornar à escola somente com aval médico e documento comprobatório (atestado);
- ✓ Informar a escola imediatamente em caso de confirmação da doença em qualquer pessoa da família que tenha tido contato com o aluno ou escola;
- ✓ Orientar seu filho da importância do uso de máscaras no ambiente escolar;
- ✓ Orientar seu filho sobre a importância de evitar o contato físico como cumprimentos com mãos, abraços e beijos;
- ✓ Orientar e sugerir seu filho formas descontraídas de cumprimento sem se tocar;
- ✓ Entender que as reuniões presenciais com os profissionais da Escola ocorrerão somente em casos extremos, pois serão priorizadas as reuniões virtuais;
- ✓ Providenciar necessária e devidamente identificada para filho contendo: uma máscara, um pano multi uso para higienização da sua carteira e um vidro de álcool gel. 70 para uso individual.
- ✓ Orientar seu filho sobre a importância de não entrar na escola sem ter usado o “tapete desinfetante” de limpeza de solas de sapatos na entrada da Escola.
- ✓ Orientar seu filho para que mantenha, sempre que possível, distância de 1 metro de seus amigos e professores;
- ✓ Informar aos profissionais que atendem o aluno externamente (psicólogos, fono, fisio, psicopedagogos) que a Escola promoverá atendimento dos mesmos de forma virtual (plataforma, videoconferência ou telefone);
- ✓ Orientar seu filho sempre quanto à importância de se manter etiqueta respiratória;
- ✓ Orientar seu filho para tomar banho após chegar da escola;
- ✓ Adotar medidas para a imunização das crianças, especialmente em relação à vacina da gripe;

## 2. OUTRAS AÇÕES ADOTADAS PELA ESCOLA PARA MINIMIZAR O RISCO DE TRANSMISSÃO:

OBS: As ações aqui constantes são sugestivas; cada escola avaliará, internamente, a quantidade de alunos que poderão estar de forma simultânea com a manutenção do distanciamento mínimo de 01 metro.

### ▪ RODÍZIO DE ALUNOS:

- Para evitar aglomerações, a Escola reduzirá a quantidade de alunos em sala de aula.
- Entendemos que alguns pais optarão por não enviar seus filhos, neste momento, para participar de aulas presenciais; por isso, a Escola realizará uma PESQUISA com cada família, para que estes possam optar pela atividade presencial ou remota. A família poderá futuramente mudar sua opção, MAS DEVERÁ AVISAR A ESCOLA com 72 horas ÚTEIS de antecedência, para possibilitar a reorganização das turmas.
- Para atender as recomendações das autoridades sanitárias, a Escola REDUZIRÁ o número de alunos em sala, a fim de possibilitar o distanciamento mínimo de 1 metro entre os alunos. Com isto, enquanto perdurar a pandemia, as turmas serão assim dimensionadas:

TURMA	Nº ATUAL DE ALUNOS	NOVO DIMENSIONAMENTO	ESCALONAMENTO		
			TURMA A	TURMA B	TURMA A e B REMOTA
N1 A	8	4/4	2ª, 4ª	3ª e 5ª	SEXTA-FEIRA
N1 B	6	3/3	2ª, 4ª	3ª e 5ª	SEXTA-FEIRA
N1 M	2	Não será necessário.	Não será necessário.	Não será necessário.	Não será necessário.
N2 A	5	Não será necessário.	Não será necessário.	Não será necessário.	Não será necessário.
N2 B	12	6/6	2ª, 4ª	3ª e 5ª	SEXTA-FEIRA
N2 M	7	4/3	2ª, 4ª	3ª e 5ª	SEXTA-FEIRA

N3 A	10	5/5	2ª, 4ª	3ª e 5ª	SEXTA-FEIRA
N3 B	8	4/4	2ª, 4ª	3ª e 5ª	SEXTA-FEIRA
N3 M	7	4/3	2ª, 4ª	3ª e 5ª	SEXTA-FEIRA
N4 A	12	6/6	2ª, 4ª	3ª e 5ª	SEXTA-FEIRA
N4 B	14	7/7	2ª, 4ª	3ª e 5ª	SEXTA-FEIRA
N4 M	9	5/4	2ª, 4ª	3ª e 5ª	SEXTA-FEIRA
N5 A	13	7/6	2ª, 4ª	3ª e 5ª	SEXTA-FEIRA
N5 B	14	7/7	2ª, 4ª	3ª e 5ª	SEXTA-FEIRA
N5 M	4	Não será necessário.	Não será necessário.	Não será necessário.	Não será necessário.
1º ano A	8	8	Não será necessário.	Não será necessário.	Não será necessário.
1º ano M	13	6/7	2ª, 4ª	3ª e 5ª	SEXTA-FEIRA
2º ano A	22	11	2ª, 4ª	3ª e 5ª	SEXTA-FEIRA
2º ano M	16	8	2ª, 4ª	3ª e 5ª	SEXTA-FEIRA
3º ano A	7	7	Não será necessário.	Não será necessário.	Não será necessário.
3º ano M	21	10/11	2ª, 4ª	3ª e 5ª	SEXTA-FEIRA

4º ano M	19	10/9	2ª, 4ª	3ª e 5ª	SEXTA-FEIRA
5º ano A	9	5/4	2ª, 4ª	3ª e 5ª	SEXTA-FEIRA
5º ano M	19	10/9	2ª, 4ª	3ª e 5ª	SEXTA-FEIRA
6º ano A	18	9	2ª, 4ª	3ª e 5ª	SEXTA-FEIRA
6º ano B	17	8/9	2ª, 4ª	3ª e 5ª	SEXTA-FEIRA
7º ano	17	8/9	2ª, 4ª	3ª e 5ª	SEXTA-FEIRA
8º ano	13	6/7	2ª, 4ª	3ª e 5ª	SEXTA-FEIRA
9º ano	12	6	2ª, 4ª	3ª e 5ª	SEXTA-FEIRA

1. A divisão de turmas e o rodízio de alunos somente ocorrerá se o número de alunos confirmados para as atividades presenciais não permitir o distanciamento mínimo de 1 metro em sala de aula.
2. O rodízio de alunos será possível enquanto persistir as exigências pelas autoridades responsáveis pela saúde pública e, após esta, se a Escola entender recomendável.
3. No início das aulas presenciais o rodízio poderá não ser necessário se o número de alunos que participarão das aulas presenciais permitir o distanciamento; todavia, a partir do momento que mais alunos retornem para atividades presenciais, o rodízio poderá ser necessário.

▪ **ESCALONAMENTO DOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA:**

Para evitar aglomeração nos horários de entrada e saída de crianças, SERÃO ALTERNADOS:

**MATUTINO**

<b>TURMA</b>	<b>ENTRADA</b>	<b>SAÍDA</b>
1º ao 5 ANO	07:15	11:45
6º ao 9º ANO	07:30	12:00
N1 ao N5	07:45	11:30

**VESPERTINO**

<b>TURMA</b>	<b>ENTRADA</b>	<b>SAÍDA</b>
1º ao 5 ANO	13:15	17:45
N1 ao N5	13:30	17:30

- ✓ Os alunos só devem ser trazidos a escola no máximo 10 minutos antes do horário de entrada em sala de aula;
- ✓ Na chegada, os alunos serão encaminhados diretamente para suas salas; e, na saída, a liberação da criança será feita do mesmo modo, tendo no máximo 10 min de tolerância após o horário de saída acima estabelecido para que os pais às busquem. Sabemos que esse horário apertado pode causar maiores filas no embarque e desembarque, mas é medida necessária a proteção de todos.

✓ O interagir e brincar é muito importante, assim, a Escola internamente administrará atividades ao ar livre ou que permitam o desenvolvimento da parte lúdica, mas de forma escalonada; os alunos continuarão tendo seus momentos de descontração, porém cada turma em seu horário específico.

▪ **HAVERÁ UM ESCALONAMENTO PARA O HORÁRIO DO LANCHE**

▪ **AUXÍLIO DE CRIANÇAS NA DESCIDA/ENTRADA DO CARRO:**

- ✓ Para agilizar o embarque e desembarque de alunos, ESPECIALMENTE DE CRIANÇAS PEQUENAS QUE UTILIZAM CADEIRINHAS, existirão colaboradores que promoverão o auxílio, observando o seguinte protocolo:
  - Higienização das mãos do colaborador;
  - Auxílio à criança ao descer (ou retirada da criança da cadeirinha);
  - Nova higienização das mãos pelo colaborador, antes de auxiliar outra criança;

Usar um dispenser prático próximo a porta de recepção para uso da assistente.

▪ **CANTINAS:**

- ✓ Fechamento da cantina para atendimento presencial aos alunos por tempo indeterminado.
- ✓ Lanches devem ser tomados em sala de aula, com os alunos higienizando a carteira e as mãos;
- ✓ O lanche poderá ser tomado no pátio, se houver possibilidade de intercalar os horários (uma turma por vez) e possibilitar o espaçamento entre alunos de mais de uma turma;

▪ **ALUNOS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE/COMORBIDADES:**

Dentro da Escola é possível existir alunos que se enquadrem em condições de vulnerabilidade, seja por apresentarem comorbidades, seja por se enquadrarem como pessoas com deficiência.

Sabemos que dependendo do tipo de deficiência ou comorbidade apresentada pelo aluno poderá ser recomendável que este não participe, por ora, das atividades presenciais. Por isso, neste período de pandemia a Escola adotará o seguinte PROTOCOLO:

- ✓ A Escola, família e equipe que atende externamente o aluno deverão avaliar a pertinência do desenvolvimento de atividades presenciais ou não presenciais, podendo a Escola ofertar atividade por via remota, enquanto perdurar a situação crítica.
- ✓ A Escola poderá optar pelo oferecimento de ensino remoto quando entender que a participação do aluno poderá gerar risco a este, aos colaboradores ou aos demais alunos, especialmente nos casos dos alunos que dependem de contato físico constante para desenvolvimento de suas atividades.



- ✓ A participação em atividade presencial do aluno com deficiência (mormente nos casos em que a deficiência afeta o quadro imunológico) ou que apresente comorbidade importante (neuropatias, encefalopatias, cardiopatia grave, asmáticos, entre outros) somente será efetuada mediante autorização médica.

▪ **ALUNOS CUJAS FAMÍLIAS OPTEM PELO NÃO COMPARECIMENTO À ESCOLA:**

A Escola tem consciência que muitos pais optarão por não encaminhar seus filhos para a realização de atividades presenciais e desde já manifesta seu respeito à esta decisão.

Diante desta situação, a Escola poderá ofertar opções de atividades com uso de plataformas e a participação do aluno será considerada para fins de avaliação de seu desenvolvimento e frequência.

**3. PROTOCOLO A SER SEGUIDO PELA ESCOLA NO CASO DE ALGUM COLABORADOR OU ALUNO APRESENTAR SINTOMAS COMPATÍVEIS COM A COVID-19:**

Sabemos que a Escola e as famílias adotarão todos os mecanismos para evitar a propagação da COVID-19. No entanto, segundo o Ministério da Saúde, a COVID-19 já está em estágio de transmissão comunitária, tornando possível a ocorrência de contágio apesar de todos os cuidados.

Por isso, se algum aluno ou colaborador apresentar sintomas compatíveis com a COVID-19, a Escola adotará o seguinte protocolo:

- 1) Afastar o aluno ou colaborador ao primeiro sintoma compatível com COVID-19 (tosse, febre, dificuldade respiratória) apresentado, para evitar o contato com outras pessoas;
- 2) Caso o sintoma se manifeste durante o período em que o aluno esteja na escola, o mesmo será deixado na sala de isolamento até a chegada dos pais; o colaborador também poderá aguardar nesta sala, até a chegada de algum familiar, caso prefira não utilizar transporte regular.
- 3) Higienizar todos os locais em que o aluno ou colaborador tenha passado, mantendo-os arejados.
- 4) Identificar todas as pessoas que mantiveram contato com o aluno ou colaborador com quadro suspeito de COVID-19;
  - a. No caso de alunos, os demais pais da turma serão avisados, para que passem a observar seus filhos quanto a apresentação de eventuais sintomas;
  - b. Do mesmo modo, haverá orientação ao colaborador quanto à esta observação;

- 5) Orientar a pessoa com quadro suspeito a procurar serviço médico, a fim de confirmar ou descartar o diagnóstico:
  - a. Havendo confirmação de COVID-19, todas as pessoas que tiveram contato com ele na Escola serão informadas para que mantenham quadro de observação ou de isolamento social, conforme restar definido pelos profissionais de saúde que atenderam o aluno ou colaborador com quadro confirmado;
  - b. Não havendo confirmação de COVID-19, todos poderão retornar para as atividades normais, salvo se outra for a orientação do profissional médico que atender este aluno ou colaborador;
  
- 6) Disponibilizar ao aluno em isolamento atividades não presenciais para serem realizadas de forma remota;

OBS: O retorno do colaborador ou aluno com quadro confirmado de COVID-19 somente ocorrerá mediante apresentação de atestado médico demonstrando a alta do período de isolamento.

A Direção.

20/07/2020